REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Escolar: Colégio Estadual Hamilton Batista Sauz | Código: 11782413 | Endereço: Av. Lazária Pereira | Nº 133
Bairro: Centro | Município: Catu-Bahia | UF: BA | Entidade Mantenedora: governo do Est. Bahia | Ato de Criação: 16190 | Diário Oficial: 21/12/2002
Nome do Aluno: Ana Paula dos Santos Lavinha | Matrícula Nº: - - - | Data de Nascimento: 10/08/1990 | Sexo: Fem. | Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Valença - Bahia | Nome do Pai: Eremes Lima da Lavinha | Nome da Mãe: Aloiza dos Santos Silva

COMPONENETES CURRICULARES	Projeto de Regularização do Fluxo Escolar PRFE - 1ª à 8ª Série SEGMENTOS I		II		III		IV		Ensino Fundamental 1ª à 8ª Série 1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		5ª Série		6ª Série		7ª Série		8ª Série		Educação Fundamental para Adolescentes 15 a 17 anos CICLO I Grupo 1		Grupo 2		CICLO II Grupo 3		Grupo 4	
	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N	CH	N	CH	N	CH	N	CH
Parte Comum (Núcleo Comum/Art.7º - Lei 5692/71) e/ou Base Nacional Comum																																
Comunicação e Expressão																																
Comunicação em Língua Portuguesa																																
Português									75	200	75	200	70	200	60	200																
Língua Portuguesa																	65	200	60	200	50	200	75	200								
Língua Estrangeira Moderna ( )																																
Língua Estrangeira Moderna ( )																																
Integração Social																																
Estudos Sociais																																
Geografia									60	40	55	40	70	80	80	80	60	80	62	80	50	80	65	80								
História									65	40	55	40	80	80	60	80	80	80	65	80	50	80	80	80								
Organização Social e Política do Brasil																																
Iniciação às Ciências																																
Ciências (Iniciação)									65	120	60	120	70	80	60	80																
Ciências																																
Ciências Físicas e Biológias																	60	120	65	120	55	120	85	120								
Ciências Físicas e Biológicas/Programas de Saúde																																
Matemática									50	200	70	240	60	240	50	240	75	160	50	160	75	160	85	160								
Educação Artística																	60	80	60	80	90	80	70	80								
Artes																																
Educação Moral e Cívica																																
Educação Física									—	80							—	80	—	80	70	80										
Programas de Saúde																																
Ensino Religioso																	50	40	80	40												
Educação Religiosa																					50	40	70	40								
Educação Moral e Cívica e OSPB																																
Parte Diversificada: Língua Estrangeira Moderna (Inglês)																	67	80	80	80	50	80	70	80								
Técnicas de Redação																	60	80	65	80	50	80	60	80								
Carga Horária Total									—	800	—	800	—	800	—	800	—	760	—	760	—	760	—	760								

Legenda: CH = Carga Horária; N/C = Nota ou Conceito

Obs.: Os Componentes Curriculares foram listados para garantir todas as estruturas curriculares ocorridas no percurso educativo do aluno, conforme Resoluções: CFE nºs 8/71 e 5/98 - CNE/CEB nº 2/98.

REGISTROS COMPLEMENTARES

Ciclo/Segmento/Série	Ano	Unidade Escolar	Município	UF
1ª Série	1998	Cpe Alexandrino de Farias	Lamarão	BA
2ª Série	1999	Cpe Alexandrino de Farias	Lamarão	BA
3ª Série	2000	Cpe Alexandrino de Farias	Lamarão	BA
4ª Série	2001	Cpe Alexandrino de Farias	Lamarão	BA
5ª Série	2002	Col. Est. Osmilton de Souza	Lamarão	BA
6ª Série	2003	Col. Est. Osmilton de Souza	Lamarão	BA
7ª Série	2004	Educandário de Santana	Lamarão	BA
8ª Série	2005	Col. Est. Osmilton de Souza	Lamarão	BA

TRANSFERÊNCIA EM CURSO

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de _____ até _____ / _____ / _____

Turno _____ Ciclo/Segmento/Série _____ Turma _____ Nº _____

	Componentes Curriculares	1ª Unid. N/C	2ª Unid. N/C	3ª Unid. N/C	4ª Unid. N/C	Nº de Faltas	Aulas Dadas
Base Nacional Comum							
Parte Diversificada							

CERTIFICADO

Certificamos que Ana Paula dos Santos Lourinha concluiu a (o) 8ª Série do Ensino Fundamental no ano letivo de 2005 na forma das leis vigentes da educação no país e do Regimento Escolar.

Lamarão-BA 13/03/2023
Local/Data

Neusa Alcântara da Silva
Diretor(a)
(Assinatura e carimbo) Reg. ou Aut.
Diretora DG - MAT
PO. 185 e 438/2018 D.O 14 e 27/2018

Colégio Est. Osmilton B. Souza
Secretário(a)
(Assinatura e carimbo) Reg. ou Aut.
Angela Mª Peixinho
Sec. Escolar. Port. 8812/2018

OBSERVAÇÕES:

O aluno iniciou o percurso escolar no Ensino Fundamental de oito anos na UE Cpe. Alexandrino José de Farias no ano de 1998, devendo concluir os estudos no regime de ensino iniciado (Pareceres CNE/CEB nºs 18/2005 e 7/2007; Resolução CEE nº 60/2007 e Portaria SEC-BA nº 3.291/09).

1003812APSC2013A.

NOTAS

O Projeto de Regularização do Fluxo Escolar aprovado conforme Parecer CEE nº 255/99, Diário Oficial de 09-02-00, atende aos alunos em defasagem idade/série, no período de 2000 a 2003 com a estrutura:
Segmento I - corresponde da 1ª a 4ª série, atendendo aos alunos não alfabetizados. Se aprovados serão promovidos para o Segmento II ou para a série imediatamente superior a cursada antes do PRFE;
Segmento II - destina-se a alunos de 1ª a 3ª série e multirrepetentes de 4ª série, atendendo alunos já alfabetizados. Se aprovados, serão promovidos para 4ª ou 5ª série do Ensino Fundamental Regular ou Segmento III do PRFE;
Segmento III - destina-se a alunos de 5ª série, sendo trabalhados os conteúdos básicos da 5ª série e essenciais da 6ª série. Se aprovados, serão promovidos para 7ª série do Ensino Fundamental Regular ou para o Segmento IV;
Segmento IV - destina-se a alunos de 6ª e 7ª série e multirrepetentes da 8ª série, sendo trabalhados os conteúdos essenciais de 6ª a 8ª série. Se aprovados, serão promovidos para a 8ª série do Ensino Regular ou 1ª série de Ensino Médio;
O PRFE obteve renovação da autorização - Par. CEE nº 329/05 e Res.CEE nº 112/05, com validade para 2004 a 2007, com a redação alterada nos Segmentos III e IV.
Segmento III - destina-se a alunos matriculados na 5ª e 6ª série regulares, sendo trabalhados os conteúdos essenciais destas séries, se aprovados serão promovidos para 7ª série, se tiverem idade igual ou inferior a 14 anos, ou para o segmento IV;
Segmento IV - destina-se a alunos matriculados na 7ª série regular, com idade de 15 a 19 anos e multirrepetentes da 8ª série, sendo trabalhados os conteúdos essenciais de 7ª e 8ª séries. Se aprovados, promovidos para 1ª série do Ensino Médio.
A definição da próxima série a ser cursada deverá constar no campo de "OBSERVAÇÕES".

O Curso Educação Fundamental para Adolescentes de 15 a 17 anos Ciclos de Estudos e Aprendizagem I e II foi implantado através da Portara SEC nº10505 do D.O. de 10/06/2009 assim estruturado.
CICLO I - GRUPO 1 - destina-se a alunos com comprovação de escolaridade na 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental; do Estágio I e Estágio II da EJA I até 2008 e Eixo I e Eixo II da EJA 2009 (Tempo Formativo I).
CICLO I - GRUPO 2 - destina-se a alunos com comprovação de escolaridade na 3ª e 4ª séries do Ensino Fundamental; do Estágio II e Estágio III da EJA I até 2008 e Eixo I e Eixo II da EJA 2009 (Tempo Formativo I).
CICLO II - GRUPO 3 - destina-se a lunos com comprovação de escolaridade na 5ª e 6ª séries do Ensino Fundamental; do Estágio IV da EJA II até 2008 e Eixo IV da EJA 2009 (Tempo Formativo II).
CICLO II - GRUPO 4 - destina-se a alunos com comprovação de escolaridade na 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental; do Estágio V da EJA II até 2008 e Eixo V da EJA 2009 (Tempo Formativo II).